



EDITAL DE CORREIÇÃO

O Corregedor-Geral da Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento, nos termos dos artigos 32 e 34, I, da Lei Complementar Estadual n. 65/2003, que, a partir das **13 horas do dia 19 de agosto de 2015**, será instalada **Correição Ordinária**, a ser realizada no período de 19 a 21 de agosto de 2015, **na Defensoria de Defesa da Mulher em Montes Claros/MG**, situadas na Av. Dr. João Luiz de Almeida, nº 454, Bairro Vila Guilhermina– CEP: 39400-466, para a qual ficam convidados os Defensores Públicos, Magistrados, Promotores de Justiça, Advogados, Serventuários, demais autoridades, assistidos e interessados em geral, oportunidade em que serão recebidas sugestões e eventuais reclamações sobre as atividades dos membros da Instituição.

Belo Horizonte, 23 de julho de 2015.


Ricardo Sales Cordeiro
Corregedor-Geral
MADEP 196